



Convite à Manifestação de Interesse

_____\$\$\$\$\$\$_____

Para a seleção de um consultor para a realização do estudo da situação de referência da fase 3 do programa regional de apoio às organizações camponesas

Referência:	ARAA/PRAOP3/2023/SCI/38
Data de publicação	26 de setembro de 2023
Data & hora limites de submissão das Manifestações de interesse	16 de outubro de 2023 àsp 11h00 GMT (UTC)
Modalidade de envio das submissões manifestações (Link de submissão)	As candidaturas serão submetidas por download no endereço Dropbox: https://www.dropbox.com/request/wNcUjgtcucYUvWuPyopb
Destinatários do CMI	Consultores individuais

A comissão da CEDEAO recebeu um financiamento da Cooperação suíça, e pretende utilizar uma parte da verba para efetuar os pagamentos no quadro do Programa Regional de Apoio às Organizações Profissionais Agrícolas na África Ocidental, fase 3 (PRAOP3).

Os Serviços do Consultor terão como objetivo **elaborar o estudo da situação de referência da fase 3 do programa regional de apoio às organizações camponesas**”.

A CEDEAO, representada pela Agência Regional para a Agricultura e Alimentação (ARAA) agora convida os Candidatos a manifestarem seu interesse em fornecer Serviços acima descritos.

1. Elegibilidade e competências

Este convite está aberto a todos os consultores individuais que têm as competências exigidas assim como detalhadas nos termos de referências em anexo.

A atenção dos candidatos interessados é particularmente chamada sobre o artigo 117 do Código dos mercados revisado da CEDEAO (“Fraude e Corrupção”), que fornece informações sobre as práticas de corrupção e fraudes na atribuição ou execução de um contrato. Também, por favor, refiram-se ao artigo 118 do mesmo código que enuncia a política da CEDEAO em matéria de conflitos de interesses.

O consultor procurado é um consultor individual principal. Ele terá a responsabilidade de mobilizar um consultor associado na qualidade de perito (a) em Acompanhamento-Avaliação de Projetos de desenvolvimento, que possui as competências abaixo.

O consultor principal vai trabalhar em parceria com o consultor associado proposto por ele próprio, que ele supervisiona.

As competências e experiências exigidas ao consultor principal e consultor associado estão descritas abaixo:

❖ **O (a) consultor(a) principal**

Competência de ordem geral	<ul style="list-style-type: none"> ○ Ser pelos menos titular de um diploma de Mestrado em gestão de projetos, agronomia, agro economia, desenvolvimento rural, estatística ou qualquer outro domínio equivalente; ○ Um doutorado ou PhD será uma vantagem adicional; ○ Ter realizado pelo menos duas (2) missões (projetos) na condução ou direção de estudos de referência (baseline) multi-países financiados pelos doadores multilaterais; ○ Ter conhecimentos fundamentais sobre os aspetos agrossilvopastoril e pesqueiro
Pertinência para a missão	<ul style="list-style-type: none"> ○ Ter realizado pelo menos três (03) missões de avaliação de projetos/programas na qualidade de chefe de equipa ou justificar com pelo menos uma (1) experiência (missões) de coordenação de estudos à escala sub-regional ou internacional, que implicam a gestão de uma equipa de consultores distribuídos em vários países; ○ Justificar com pelo menos uma (1) experiência na condução das avaliações de programas/projetos de cooperação para o desenvolvimento relativos às cadeias de valor em geral e/ou em particular às cadeias de valor agrossilvopastoril e pesqueira; ○ Ter um bom domínio das ferramentas de tratamento e análise de dados quantitativos e qualitativos; ○ Ter experiências sólidas na revista e análise documental ○ Ter uma experiência sólida dos procedimentos da CEDEAO (ter conduzido pelo menos uma missão); ○ Ter domínio dos softwares de planeamento, programação e acompanhamento-avaliação
Experiência da região e conhecimento da língua	<ul style="list-style-type: none"> ○ Pelo menos duas experiências nos países visados pelo projeto, com pelo menos uma num país anglófono membro da CEDEAO; ○ Perfeito domínio do francês e do inglês; ○ Excelentes capacidades de redação em Francês e Inglês; ○ O domínio do português será uma vantagem.

❖ **O (a) consultor (a) associado (a): Perito (a) Acompanhamento-Avaliação de Projetos de desenvolvimento**

Competência de ordem geral	<ul style="list-style-type: none"> ○ Ser pelo menos titular de um diploma de Mestrado em economia, estatísticas, agronomia, gestão de projetos, ou qualquer outro domínio pertinente para a missão; ○ Justificar com pelo menos (5) anos de experiências no domínio de acompanhamento-avaliação de projetos de desenvolvimento
Pertinência para a missão	<ul style="list-style-type: none"> ○ Pelo menos uma (1) experiência de realização de estudos no quadro de programas/projetos relativos à temática agrossilvopastoril e pesqueira;

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Ter participado na realização de um estudo de referência de programas/projetos relativos às cadeias de valor agrícola e cluster agroindustrial ○ Ter um bom domínio das ferramentas de tratamento e análise de dados quantitativos e qualitativos; ○ Pelo menos uma experiência profissional num país anglófono ou lusófono membro da CEDEAO será uma vantagem
Experiência da região e conhecimento da língua	<ul style="list-style-type: none"> ○ Pelo menos uma experiência de projetos que abrangem pelo menos dois países do programa PRAOP3; ○ Perfeito domínio do francês e do inglês; ○ Excelentes capacidades de redação em Francês e/ou Inglês; ○ O domínio do português será uma vantagem.

Observação: O consultor principal deve propor o currículo do perito associado na sua proposta. Também vai analisar a oportunidade da mobilização do grupo de peritos nacionais cuja coordenação irá assegurar.

2. Dossiê de candidatura

O dossiê de candidatura é composto por:

- Uma carta de manifestação de interesse escrita em francês, devidamente datada e assinada, incluindo o prazo de disponibilidade;
- Metodologia e plano de trabalho propostos para prestar os Serviços;
- Os currículos (incluindo o do perito associado) recentes detalhando a experiência profissional e as missões semelhantes;
- Três referências profissionais (Apelidos e nomes, funções atuais e anteriores, e-mail e contatos telefónicos);
- Cópia certificada dos diplomas mais elevados
- Cópia dos certificados de trabalho ou serviços mencionados nos currículos.

3. Submissão de candidaturas

- Data e hora limite de receção das candidaturas: **16 de outubro de 2023 às 11h00 GMT.**
- Links de submissão : as candidaturas serão submetidas por download no endereço Dropbox : <https://www.dropbox.com/request/wNcUjgtcucYUvWuPyopb>, tendo como objeto “ **SCI-PRAOP3- Realização do estudo da situação de referência da fase 3 do programa regional de apoio às organizações camponesas**”
- Formato das candidaturas: o dossiê de candidatura deve ser constituído num **(01) só documento em versão PDF não modificável.**

A ARAA reserva-se o direito de não considerar as candidaturas que não respeitam as condições de submissão acima mencionadas.

4. Processo de Seleção

O (a) consultor (a) será selecionado segundo o método de seleção baseado na competência assim como definida no Código dos mercados públicos da CEDEAO. Uma entrevista de avaliação dos conhecimentos, competências e aptidões será organizada com os melhores candidatos.

Serão apenas contactados os consultores pré-selecionados. Com competências iguais, as candidaturas femininas serão privilegiadas.

A ARAA reserva-se o direito de não dar seguimento a este convite.

5. Pedido de informações adicionais

Os Candidatos interessados podem obter informações adicionais escrevendo para os seguintes endereços eletrônicos : procurement@araa.org cc : ctienon@araa.org , pbessi@araa.org mnakorba@araa.org , **cinco (05) dias abertos** antes da data limite de entrega das Manifestações de interesse, com o objeto “**SCI038-PRAOP3-Estudo de referência**”

6. Anexos

- Anexo 1. Termos de referências em francês;
- Anexo 2. Termos de referências em inglês;
- Anexo 3. Termos de referências em português.

O Diretor Executivo

SALIFOU Ousseini